



JUSTIFICATIVA

Submetemos à elevada apreciação desta Egrégia Câmara Municipal de Juiz de Fora a presente proposição, que tem como objetivo instituir o projeto "Casa da Leitura" no âmbito do município de Juiz de Fora.

A presente proposição visa estimular e fomentar a excelente iniciativa da Fundação Cultural Alfredo Ferreira Lage (Funalfa), que instalou no Parque Halfeld, em frente à sua sede, uma pequena "biblioteca" para o alcance de qualquer cidadão.

Este Projeto de Lei busca regulamentar o seu projeto original, surgido da idéia do "#CompartilhaLeitura", da Funalfa, constituindo-se em uma pequena "biblioteca", instalada em certo local e que tem por objetivo proporcionar o fácil acesso da população a obras literárias, de modo a incentivar o hábito da leitura através do compartilhamento de diversos tipos de literatura, inclusive, com a participação de qualquer interessado, seja pessoa física ou jurídica.

Na prática, a "Casa da Leitura" será livremente abastecida por diversos tipos de exemplares, com livre e fácil acesso à população, visando a troca de experiências e a busca de sabedoria e aprendizagem.

A intenção desta proposição é que a iniciativa se multiplique para além dos limites do Parque Halfeld, proporcionando a todos, em diversos locais, esta incrível experiência.

Diante das razões acima expostas, esperamos contar com o apoio do Sr. Presidente e dos Ilustres Edis que compõem esta Casa na aprovação desta proposição, que muito contribuirá para a cultura, entretenimento e diversão dos munícipes.

Palácio Barbosa Lima, 17 de maio de 2021.

Marlon Siqueira Rodrigues Martins
Vereador Marlon Siqueira - Progressistas

